





Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	7.338.980,00	9.525.382,00	9.169.389,31	9.043.105,16	9.043.063,61	355.992,69
Superávit ( XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)	7.338.980,00	9.525.382,00	9.169.389,31	9.043.105,16	9.043.063,61	355.992,69
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 2.067.300,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 3.210.432,09

Receita PatrimonialR\$ 45.311,17

Transferências CorrentesR\$ 3.165.120,92

OUTRAS RECEITA CORRENTESR\$ 0,00

Demais Receitas CorrentesR\$ 0,00

RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 52.812,00

Transferências de Capital.....R\$ 52.812,00

TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ 3.263.244,09

Transferência Financeira Recebida

(Repasso financeiro recebido da Prefeitura Municipal).....R\$ 6.632.930,93

Conforme nota-se no quadro acima, o FMS é mantido em sua maior parte por transferências oriundas de Repasse Financeiro recebido da Prefeitura Municipal (R\$ 6.632.930,93), sendo assim, as despesas do fundo são suportadas em grande parte por transferências financeiras da Prefeitura Municipal, o que dessa forma, proporciona o equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas arrecadadas no FMS, referem-se, em grande parte, por recursos provenientes das transferências, tanto federais SUS/UNIÃO, quanto estaduais SUS/ESTADO, conforme previsão legal. A outra parte refere-se aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em contas específicas do referido Fundo. Verifica-se ainda uma receita não prevista no orçamento, no montante de R\$52.812,00, que corresponde a repasse da União para realização de investimentos na Atenção Especializada e também ao combate da pandemia causada pelo corona vírus.

Nota-se ainda uma receita arrecadada foi bem superior à inicialmente prevista. Tal fato ocorreu em função dos repasses realizados, principalmente pelo governo federal, em atendimento as Emendas Parlamentares Individuais, sendo R\$ 649.017,00 provenientes de repasse federal por força da Portaria 1285/2021 do Ministério da Saúde e R\$ 330.000,00 provenientes de repasse estadual.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$7.338.980,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 2.186.402,00, sendo que desses, R\$ 548.000,00 foram abertos por superávit financeiro do exercício anterior; passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 9.525.382,00 com uma execução de R\$ 9.169.389,31, levando-se em consideração que as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64 e, por fim, pagamentos no montante de R\$ 9.043.063,61.

As despesas realizadas no FMS se dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R\$ 3.857.787,92 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R\$ 5.066.761,40 perfazem um total de R\$ 8.924.549,32 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R\$ 244.839,99, sendo que a maior parte, ou seja, R\$ 145.256,00 foram utilizados na aquisição de 02 veículos para uso no transporte de pacientes para outros municípios.

Observa-se uma diferença entre a despesa empenhada, liquidada e a efetivamente paga no valor de R\$ 126.284,15, que correspondem as despesas inscritas em restos a pagar não processados, que em sua maior parte correspondem a pagamento de prestação de serviços médicos. Verifica-se também diferença entre o valor liquidado e o efetivamente pago no montante de R\$ 41,55 referente a aquisição de material de informática entregues, mas não pagos no exercício, sendo assim inscritos como restos a pagar processados.

Destaca-se ainda no quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, a movimentação no valor de R\$ 21.900,00, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício. Tal pagamento é referente ao pagamento do vale alimentação pago aos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde.

Taquarussu, 17/03/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC 011933/O-1/MS